
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2022

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.”

A Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as leis:

CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2019 realizado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, para provimento de cargos públicos efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;

CONSIDERANDO que a homologação do referido Concurso Público Edital nº 001/2019 se deu através da Portaria nº 156/2020 de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, para o respectivo cargo, o candidato classificado e aprovado no Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Edital nº. 001/2019, abaixo relacionado, e convocá-lo a comparecer no Departamento Pessoal da autarquia, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para entrega das documentações e obtenção de orientação sobre o procedimento previsto no item 12 do Edital de nº.001/2019, sob pena de eliminação do certame.

Motorista de Veículos Leves e Pesados

7º lugar –Rafael Vinícios de Freitas

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:F6BDA7A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/08/2022. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>